PORTARIA 19082501

Dispõe sobre a criação e nomeação da Equipe de Busca Ativa Escolar no município de Minador do Negrão, em conformidade com a metodologia do Selo UNICEF, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com base no compromisso firmado com o Selo UNICEF e a estratégia de Busca Ativa Escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas intersetoriais para combater a evasão e o abandono escolar no município;

CONSIDERANDO que a estratégia Busca Ativa Escolar, desenvolvida pelo UNICEF, é uma ferramenta de gestão que visa garantir o direito à educação para crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a ação integrada entre as secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, entre outras, é fundamental para a execução eficaz da Busca Ativa Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a EQUIPE DE BUSCA ATIVA ESCOLAR do município de Minador do Negrão, com o objetivo de identificar, registrar, controlar e acompanhar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão escolar, em conformidade com as diretrizes do Selo UNICEF.

Art. 2º - A Equipe de Busca Ativa Escolar será composta pelos seguintes membros, devidamente nomeados por esta portaria:

I - **Coordenador(a) Operacional**: LUCIANA BARBOSA DA COSTA, representante da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela coordenação geral das atividades da equipe.

II - **Técnica Verificadora**: NADJA CARDOSO FERRO LEMOS, responsável por analisar e verificar as informações coletadas, garantindo a veracidade dos dados.

III - **Supervisoras**: MAÍRA TAMARA DE OLIVEIRA BARROS FERRO,

LEILA MAGNA DA CRUZ SILVA,

JANIELLE DE PAULA MARQUES SOARES,

representantes das secretarias de Saúde e Assistência Social, responsáveis pela supervisão das visitas e pela articulação entre as políticas públicas.

IV - **Agentes Comunitários de Busca Ativa Escolar**:

ALLINE PAZ TENÓRIO DUARTE,

MARIA AUGUSTA FERRO BARROS DUARTE,

EUCILENE ALVES BARROS DOS SANTOS,

MARIA CICERA SANTANA VAZ BEZERRA,

Responsáveis pela realização das visitas domiciliares, levantamento de informações e encaminhamento de casos identificados.

V - **Articuladora do Selo UNICEF**: AMANDA DE ARAÚJO NASCIMENTO MOURA, responsável por garantir a integração entre as ações da Busca Ativa Escolar e as metas estabelecidas no Selo UNICEF.

Art. 3º - As atribuições da Equipe de Busca Ativa Escolar serão as seguintes:

I - Identificar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão escolar, por meio de visitas domiciliares e articulação com a comunidade escolar;

II - Registrar e acompanhar os casos identificados no sistema Busca Ativa Escolar, fornecido pelo UNICEF;

III - Mobilizar a rede de apoio intersetorial para propor soluções e garantir a matrícula, permanência e sucesso escolar dos estudantes;

IV - Manter atualizadas as informações sobre os casos acompanhados e monitorar os resultados das ações de reintegração escolar;

V - Relatar periodicamente as ações e os avanços alcançados ao Comitê Gestor Municipal do Selo UNICEF.

Art. 4º - A Equipe de Busca Ativa Escolar deverá atuar de forma intersetorial, em articulação com as secretarias municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, entre outras, bem como com conselhos tutelares, unidades de saúde e escolas, a fim de garantir a efetividade das ações.

Art. 5º - Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a organização e disponibilização dos recursos necessários para o funcionamento da Equipe de Busca Ativa Escolar.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 19 de agosto de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 19082501

portarIA 19082501

Dispõe sobre a criação e nomeação da Equipe de Busca Ativa Escolar no município de Minador do Negrão, em conformidade com a metodologia do Selo UNICEF, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com base no compromisso firmado com o Selo UNICEF e a estratégia de Busca Ativa Escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas intersetoriais para combater a evasão e o abandono escolar no município;

CONSIDERANDO que a estratégia Busca Ativa Escolar, desenvolvida pelo UNICEF, é uma ferramenta de gestão que visa garantir o direito à educação para crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a ação integrada entre as secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, entre outras, é fundamental para a execução eficaz da Busca Ativa Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a EQUIPE DE BUSCA ATIVA ESCOLAR do município de Minador do Negrão, com o objetivo de identificar, registrar, controlar e acompanhar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão escolar, em conformidade com as diretrizes do Selo UNICEF.

Art. 2º - A Equipe de Busca Ativa Escolar será composta pelos seguintes membros, devidamente nomeados por esta portaria:

I - **Coordenador(a) Operacional**: LUCIANA BARBOSA DA COSTA, representante da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela coordenação geral das atividades da equipe.

II - **Técnica Verificadora**: NADJA CARDOSO FERRO LEMOS, responsável por analisar e verificar as informações coletadas, garantindo a veracidade dos dados.

III - **Supervisoras**: MAÍRA TAMARA DE OLIVEIRA BARROS FERRO,
LEILA MAGNA DA CRUZ SILVA,
JANIELLE DE PAULA MARQUES SOARES,

representantes das secretarias de Saúde e Assistência Social, responsáveis pela supervisão das visitas e pela articulação entre as políticas públicas.

IV - **Agentes Comunitários de Busca Ativa Escolar**:
ALLINE PAZ TENÓRIO DUARTE,
MARIA AUGUSTA FERRO BARROS DUARTE,
EUCILENE ALVES BARROS DOS SANTOS,
MARIA CICERA SANTANA VAZ BEZERRA,
Responsáveis pela realização das visitas domiciliares, levantamento de informações e encaminhamento de casos identificados.

V - **Articuladora do Selo UNICEF**: AMANDA DE ARAÚJO NASCIMENTO MOURA, responsável por garantir a integração entre as ações da Busca Ativa Escolar e as metas estabelecidas no Selo UNICEF.

Art. 3º - As atribuições da Equipe de Busca Ativa Escolar serão as seguintes:

I - Identificar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão escolar, por meio de visitas domiciliares e articulação com a comunidade escolar;

II - Registrar e acompanhar os casos identificados no sistema Busca Ativa Escolar, fornecido pelo UNICEF;

III - Mobilizar a rede de apoio intersetorial para propor soluções e garantir a matrícula, permanência e sucesso escolar dos estudantes;
IV - Manter atualizadas as informações sobre os casos acompanhados e monitorar os resultados das ações de reintegração escolar;
V - Relatar periodicamente as ações e os avanços alcançados ao Comitê Gestor Municipal do Selo UNICEF.
Art. 4º - A Equipe de Busca Ativa Escolar deverá atuar de forma intersetorial, em articulação com as secretarias municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, entre outras, bem como com conselhos tutelares, unidades de saúde e escolas, a fim de garantir a efetividade das ações.

Art. 5º - Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a organização e disponibilização dos recursos necessários para o funcionamento da Equipe de Busca Ativa Escolar.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 19 de agosto de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:E0CCBA1A